PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024, DE DEZEMBRO DE 2024.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" AO ILMO. SR. GERSON FERREIRA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia de Dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Concede o título honorífico de "**CIDADÃO SANTARENO**" ao Ilmo. **Sr. GERSON FERREIRA**. Pelos relevantes serviços prestados a sociedade santarena.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhaes, em 02 Dezembro de 2024.

ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287

Assinado de forma digital por ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287
Dados: 2024.12.02 15:22:46 -03'00'

ANGELO TAPAJOS - Vereador PRD
Email: ver.angelotapajos@gmail.com
Facebook- angelotapajos
Instagran: angelotapajós

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução n° 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente 4 Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei"; Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros".

HISTÓRICO

Poder Legislativo Santareno, concede o Título Honorífico de Cidadão de Santarém a GERSON FERREIRA, 55 anos- conhecido como Sr Gerson do Crediário.

Justificativa:
Natural de Umuarama-Estado do Paraná, é filho de José Ferreira Filho e Anna Maria de Araújo Ferreira.

Casado, pai de três filhos, Dágma, Danaíla e Geovana, avó de 2 netos João Arthur e Gael. Cristão e Temente a Deus, chegou no Estado do Pará em 1996 na cidade de Santarém junto com sua família.

Com muita dedicação, junto com sua esposa Marta Cabral de Souza Ferreira, trabalhou no setor crediário e ficou conhecido em toda a cidade. Trabalhou também na área política contribuindo para a sociedade de Santarém, foi candidato 2 vezes a vereador pelo pleito de 2016 e 2020.

Usando de seu dinamismo e persistência como funcionário público, dedicou esses últimos 4 anos como assessor parlamentar para atender as demandas de nossa população.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém, Gerson Ferreira é merecedor do Título Honorífico de Cidadão de Santarém.

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO

GERSON FERREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, natural de Umuarama, Estado do Paraná, filho de José Ferreira Filho e Anna Maria de Araújo Ferreira, é funcionário público há 04(quatro) anos em pleno exercício da atividade profissional.

Atualmente exercendo o cargo de Assessor Parlamentar.

DA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
a) Ciências Políticas – Bacharelado (em andamento).

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:
a) Encarregado de Cobrança – Crediário João Paulo II, no ramo de vendas externas de cama, mesa e banho, de 1996 a 2016;
b) Gerente e Motorista de Caminhão – DS Distribuidora, 2012 a 2016;
c) Administração de partidos políticos – 2016 a 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Trabalha também no ramo agrícola, tendo propriedades na zona rural.